



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO DA ATIVIDADE SUINOCULTURA

1. CRITÉRIOS TÉCNICOS

- 1.1. As áreas ocupadas pelo empreendimento devem estar em conformidade com as diretrizes do Código Sanitário Municipal de acordo com a Certidão de Viabilidade Ambiental expedida pela Prefeitura Municipal;
- 1.2. A granja deverá estar localizada a uma distância de cinquenta metros, no mínimo, das divisas dos terrenos vizinhos e das frentes das estradas;
- 1.3. A pocilga deverá estar localizada, no mínimo, a uma distância de 50 (cinquenta) metros em relação a residências;
- 1.4. Os dejetos de suínos deverão ser tratados e destinados adequadamente através da implantação de sistemas integrados com mecanismos físico-químico-biológico de tratamento e destinação final;
- 1.5. Os sistemas de tratamento deverão ser dimensionados de acordo com plano de retirada e distribuição dos resíduos e de modo a garantir um volume adicional de 20% (margem de segurança), com capacidade mínima de 120 dias de retenção hidráulica;
- 1.6. No caso de disposição de dejetos de suínos no solo, no caso de propriedade de terceiros, apresentar ao menos um par de coordenadas geográficas, bem como, o Termo de Cessão de Área para Distribuição de Dejetos da Suinocultura (Anexo I). Em caso de outra destinação, observar o disposto na Resolução Nº 357/2005 do CONAMA;
- 1.7. Em solos caracteristicamente arenosos ou de alta permeabilidade ou com afloramento do lençol freático deverá ser apresentado Laudo contendo a profundidade do lençol freático, taxa de permeabilidade/percolação e a direção do fluxo do lençol freático;
- 1.8. Na localização das construções para criação dos animais, armazenagem, tratamento e disposição final de dejetos – devem ser consideradas as condições ambientais da área e do seu entorno, bem como, a direção predominante dos ventos na região, de forma a impedir a propagação de odores para cidades, núcleos populacionais e habitações mais próximas;
- 1.9. No caso de uso agrícola dos dejetos deverá ser apresentada ao IPAAM análise física, química e microbiológica;
- 1.10. São indicadas para o cultivo com aplicação de dejetos: GRANDES CULTURAS: milho, feijão, soja, entre outras; REFLORESTAMENTO: na implantação; PRODUÇÃO DE GRAMA: incorporado ao solo; FRUTICULTURA em geral; PASTAGENS: (período de carência mínima de 30 dias para utilização da área para pastejo); OLERICULTURA: (Somente poderão ser utilizados dejetos provenientes de sistema secundário de tratamento (depósito de lodo, etc) com retenção hidráulica mínima de 50 dias e, que após este período, sejam submetidos à Compostagem por um prazo de 70 dias).
- 1.11 – Os efluentes somente poderão ser lançados diretamente no corpo hídrico receptor desde que obedeçam as seguintes condições e padrões, resguardadas outras exigências cabíveis:

Quadro 1 – Níveis aceitáveis para lançamento de efluente suinícola

Variáveis	Quantidade
pH	Entre 5 a 9
Coliformes fecais	1%
Fósforo total	1,0 mg/L
Nitrogênio total	10,0 mg/L
Cobre	0,5 mg/L
Zinco	1,0 mg/L

Fonte: FEPAM, 1989; CONAMA, 430/11.

- 1.12 – Para estimar a produção diária de dejetos considerar os valores descritos de acordo com o sistema de produção:

Quadro 2 – Quantidade estimada de dejetos líquidos produzidos/dia de acordo com o sistema de produção

Tipo de sistema de produção	Quantidade diária de dejetos
Ciclo completo	85 L/matriz
Unidade de produção de leitões - UPL	45 L/matriz
Terminação	9,0 L/cabeça

Fonte: BIPERS, 1998.

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

1. PROPOSTA SIMPLIFICADADA

1.1. Os empreendimentos de suinocultura com até 10 animais em terminação ou até 3 (três) matrizes, com sistema de criação de confinamento ou mistos deverão apresentar proposta simplificada contendo os itens: 2, 3, 4, 5 e informações sobre o manejo e destinação dos resíduos e efluentes. A proposta deverá ser apresentada por profissional habilitado no Conselho de Classe.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 2.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 2.2. E-mail.

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 3.1. Nome / Razão Social;
- 3.2. N° do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- 3.3. E-mail.

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 4.1. Denominação;
- 4.2. Localização;
- 4.3. Município;
- 4.4. N° do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 4.5. Croqui da propriedade que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente e, se houver, área a ser desmatada, área abandonada e subutilizada, localização onde será desenvolvida a atividade;
- 4.6. Tabela com coordenadas do imóvel e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

- 5.1 Justificativa;
- 5.2 Área de instalação do projeto (ha);
- 5.3 Infra-estrutura;
- 5.4 Relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas pelo empreendimento, tais como rios, lagoas, poços, rede pública, etc. informando o consumo mensal de água;
- 5.5 Raças dos animais;
- 5.6 Descrever o regime de criação que o empreendimento utilizará: confinamento, misto ou ar livre;
- 5.7 Informar o sistema de criação: produtora de leitões, ciclo completo, terminação, etc;
- 5.8 Quantificar o plantel por sistema de criação, considerando a evolução do mesmo, bem como, a capacidade máxima instalada;
- 5.9 Indicar os produtos usados para a alimentação dos suínos, para a desinfecção e limpeza das instalações, bem como, medicamentos utilizados, citando o nome do fabricante e nome comercial, quantidades consumidas por dia, mês e ano;
- 5.10 Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente.

5.11 Identificação e estimativa dos Resíduos sólidos e Efluentes

5.11.1 Resíduos Sólidos

- Especificar qualitativa e quantitativamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, discriminando a composição (dejetos na forma sólida, vasilhames, embalagens, animais mortos, etc.), quantidade e forma de coleta;
- Justificar a escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
- Apresentar o memorial de cálculo referente ao dimensionamento da solução adotada;
- Descrever o(s) tipo(s) de disposição final de resíduos sólidos. No caso de uso agrícola dos dejetos, apresentar:
 - Descrição geral do local (localização e as características gerais (topografia, tamanho da área, culturas implantadas ou a implantar, etc);
 - Informar a precipitação nos meses de disposição do despejo no solo;
 - Caracterização do Solo (Tipo de solo);
 - Metodologia de disposição dos dejetos no solo (Técnica de aplicação: época de aplicação, forma de aplicação, culturas, frequência, etc);

5.11.2 Efluentes Líquidos

- Informar a quantidade de efluentes líquidos provenientes da lavagem de pisos e recipientes, dos dejetos animais, etc., os quais deverão ser discriminados separadamente. Citar a vazão média diária;
 - Discriminar o sistema de captação da água de limpeza com desinfetante que deverá ser desviada para um sumidouro para não atrapalhar a fermentação do esterco;
 - Detalhar o Tratamento de Efluentes Líquidos com:
 - Justificativa da escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
 - Cálculo do dimensionamento hidráulico das diversas unidades que compõem o sistema de tratamento;
 - Planta geral detalhada do sistema de tratamento, mostrando diversas unidades do sistema, inclusive a localização do(s) medidor(es) de vazão e destino final;
 - Informações sobre a vazão, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários;
 - Informar o sistema de captação e disposição das águas pluviais;
- ## 5.12 Controle de Vetores
- Detalhar sistema de controle de odores, insetos e vetores.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro.
2. O memorial descritivo e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
3. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada
6. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no Memorial descritivo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br

Anexo I

Termo de Cessão de Área para Distribuição de Dejetos da Suinocultura

Tab. 01 Dados pessoais

Nome completo:	
Residente no endereço:	
Município/Estado:	
Carteira de Identidade	
CPF n°:	

Tab. 02 Dados do imóvel rural onde serão aplicados os dejetos:

Denominação:	
Localização:	
Município/Estado:	
N° do CAR:	
Coordenadas geográficas do imóvel:	

Eu, (pessoa física conforme dados da tabela 01), proprietário do imóvel rural acima descrito (conforme dados da tabela 02), declaro para os devidos fins que:

A área total de minha propriedade é de:	(ha)
Sendo que estão aptos para aplicação de dejetos de suínos no solo para uso agrícola uma área de:	(ha)
Par de coordenadas geográficas do local:	

Declaro ainda que os dejetos de suínos são provenientes da(s) seguinte(s) propriedade(s):

Tab. 02 Dados referentes a origem dos dejetos de suínos:

Proprietário:	
Denominação do imóvel:	
Localização:	
Município/Estado:	
N° do CAR:	
Distante da minha propriedade:	(km)

_____(Local), ____ / ____ / 2020:

Testemunhas:

Assinatura do Declarante

1. Nome:

RG: _____ CPF:

Assinatura

1. Nome:

RG: _____ CPF:

Assinatura

Obs.: a alteração da área a receber os dejetos de suínos ou a desvinculação das partes interessadas deve ser informada ao IPAAM.